



**REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA**

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 04 de julho de 2022.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE**

|                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|
| Nome: Jaqueline Silva | Gabinete: 3           |
| CPF: 88987280187      | N Conta: 218.009839-6 |

**2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)**

|             | Identificação da despesa | Nº do Documento | Valor        | Documentos SEI            |
|-------------|--------------------------|-----------------|--------------|---------------------------|
| 1           | ESAKI FOTOGRAFIAS - MEI  | 2663036         | R\$ 5.500,00 | 0843865, 0843867, 0843866 |
| Valor Total |                          |                 | 5.500,00     |                           |

**Solicitação/Atesto**

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158**, Deputado(a) Distrital, em 04/07/2022, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0843868** Código CRC: **F4DEB6DA**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8032  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br](mailto:dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br)

---

00001-00005449/2022-50

0843868v2



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

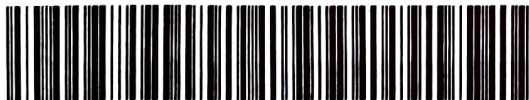
|                                                                                                             |                                 |                                                                                          |                                               |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Chave de Acesso</b><br>532207453186930001010026630366                                                    | <b>Número NFAe</b><br>002663036 | <b>Valor Total</b><br>5.500,00                                                           | <b>Data de Emissão</b><br>04/07/2022 09:20:17 | <b>Data de Saída</b><br>04/07/2022 09:20:17 |
| <b>Natureza da operação</b><br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF |                                 | <b>CFOP</b><br>5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO |                                               |                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |                                   |                 |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------------------------------------------|
| <b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                   |                 |                                            |
| <b>Nome / Razão Social</b><br>BRENO ESAKI BORGES 05114830155                                                                                                                                                                            |                                                              | <b>CPF/CNPJ</b><br>45318693000101 |                 | <b>Inscrição Estadual</b><br>0811654000103 |
| <b>Endereço</b><br>RUA 10 CHACARA 150 S/N LOTE 01 CASA 03                                                                                                                                                                               | <b>Bairro / Distrito</b><br>SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES | <b>Município</b><br>BRASILIA      | <b>UF</b><br>DF | <b>CEP</b><br>72.007-265                   |
| O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração. |                                                              |                                   |                 |                                            |

|                                                         |                                                        |                                |                 |                                 |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|---------------------------------|
| <b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>    |                                                        |                                |                 |                                 |
| <b>Nome / Razão Social</b><br>JAQUELINE ANGELA DA SILVA |                                                        | <b>CPF/CNPJ</b><br>88987280187 |                 | <b>Inscrição Estadual</b><br>DF |
| <b>Endereço</b><br>PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 2             | <b>Bairro / Distrito</b><br>ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA | <b>Município</b><br>BRASILIA   | <b>UF</b><br>DF | <b>CEP</b><br>71.735-710        |

| <b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b> |                                                                                       |      |             |       |              |                 |         |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|-------|--------------|-----------------|---------|
| Item                               | Descrição                                                                             | Qtde | Valor Unit. | Unid. | Alíquota (%) | Base de cálculo | Imposto |
| 1                                  | SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS DE ATIVIDADE PARLAMENTAR NO PERÍODO 01/06 A 30/06 | 1    | 5.500,00    | 1     | 0,00         | 5.500,00        | 0,00    |
| <b>Totais</b>                      |                                                                                       |      |             |       |              | 5.500,00        | 0,00    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |
| A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.<br>A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais. |  |  |  |  |  |  |  |



532207453186930001010026630366

*Recebido  
04/07/2022  
RG: 3046965  
Breno Esaki Borges*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
VICE-PRESIDÊNCIA  
Gabinete da Vice-Presidência  
Núcleo de Verba Indenizatória - Gabinete da Vice-Presidência



**DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 04 de julho de 2022.

|                                                 |                      |
|-------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Parlamentar:</b><br>DEPUTADA JAQUELINE SILVA |                      |
| <b>Mês:</b><br>JUNHO                            | <b>Ano :</b><br>2022 |

| Detalhamento das despesas apuradas no mês |                                                 | Valor               |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------|
| I                                         | Locação e manutenção de imóveis                 |                     |
| II                                        | Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos |                     |
| III                                       | Aquisição de materiais                          |                     |
| IV                                        | Locação de veículos                             |                     |
| V                                         | Combustíveis e lubrificantes                    |                     |
| VI                                        | Assessoria / Consultoria Jurídica               |                     |
| VII                                       | Assessoria / Consultoria especializada          | R\$ 5.500,00        |
| VIII                                      | Divulgação de atividade parlamentar             |                     |
| <b>Total</b>                              |                                                 | <b>R\$ 5.500,00</b> |



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA RODRIGUES DRUMOND - Matr. 22156**, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Vice-Presidência, em 04/07/2022, às 18:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0844027** Código CRC: **E3B5C173**.



Secretaria de Estado de  
**Fazenda**

[Home](#) | [Pré-cadastro](#) | [Consultar/Imprimir NFAe](#) | [Verificar NFAe](#)

Documento consta no cadastro da SEF/DF

[Nova Consulta](#)

Dados do documento:

|                                                                              |                     |                                |                     |                     |                            |                     |    |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|----|
| Chave de Acesso:                                                             |                     | Número NFAe:                   |                     | Data de Emissão:    |                            | Data de Saída:      |    |
| 532207453186930001010026630366                                               |                     | 002663036                      |                     | 04/07/2022 09:20:17 |                            | 04/07/2022 09:20:17 |    |
| NFAe                                                                         | Remetente/Prestador | Destinatário                   | Produtos/Serviços   | Transporte          | Inf. Adicionais            |                     |    |
| Dados da NFAe                                                                |                     |                                |                     |                     |                            |                     |    |
| Número                                                                       |                     |                                | Data de emissão     |                     | Valor total da nota fiscal |                     |    |
| 002663036                                                                    |                     |                                | 04/07/2022 09:20:17 |                     | 5.500,00                   |                     |    |
| Status                                                                       |                     |                                |                     |                     |                            |                     |    |
| Autorizada                                                                   |                     |                                |                     |                     |                            |                     |    |
| Natureza da operação                                                         |                     |                                |                     |                     |                            |                     |    |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF |                     |                                |                     |                     |                            |                     |    |
| CFOP                                                                         |                     |                                |                     |                     |                            |                     |    |
| 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO    |                     |                                |                     |                     |                            |                     |    |
| Emitente                                                                     |                     |                                |                     |                     |                            |                     |    |
| CPF / CNPJ                                                                   |                     | Nome/Razão social              |                     |                     | Inscrição estadual         |                     | UF |
| 45318693000101                                                               |                     | BRENO ESAKI BORGES 05114830155 |                     |                     | 0811854000103              |                     | DF |
| Destinatário                                                                 |                     |                                |                     |                     |                            |                     |    |
| CPF / CNPJ                                                                   |                     | Nome/Razão social              |                     |                     | Inscrição estadual         |                     | UF |
| 88987280187                                                                  |                     | JAQUELINE ANGELA DA SILVA      |                     |                     | DF                         |                     | DF |



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
SEGUNDA SECRETARIA  
Diretoria de Administração e Finanças  
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Setor de Contabilidade



**DESPACHO**

**DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE**

**Ao Gabinete da Segunda Secretaria,**

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

**Empenhos:**

| Processo               | NE          | Favorecido                                 | Valor        |
|------------------------|-------------|--------------------------------------------|--------------|
| 00001-00005449/2022-50 | 2022NE00218 | 889.872.801-87 - JAQUELINE ANGELA DA SILVA | R\$ 5.500,00 |
| TOTAL:                 |             |                                            | R\$ 5.500,00 |

**Documentos:**

| Tipo         | Número                      | Valor        |
|--------------|-----------------------------|--------------|
| Requerimento | SEI 0843868 Parecer 0844022 | R\$ 5.500,00 |
| TOTAL:       |                             | R\$ 5.500,00 |

**Valor Bruto** R\$ 5.500,00

**Valor Líquido** R\$ 5.500,00

**CAMILA DE FÁTIMA CAMPOS DAMÁZIO**  
*Chefe do Setor de Contabilidade - Substituta*

**Ao Ordenador de Despesas,**

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Marcelo Ferreira Vasconcelos**  
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

**AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

**Empenhos:**

| Processo               | NE          | Favorecido                                 | Valor        |
|------------------------|-------------|--------------------------------------------|--------------|
| 00001-00005449/2022-50 | 2022NE00218 | 889.872.801-87 - JAQUELINE ANGELA DA SILVA | R\$ 5.500,00 |
| TOTAL:                 |             |                                            | R\$ 5.500,00 |

**Documentos:**

| Tipo         | Número                      | Valor        |
|--------------|-----------------------------|--------------|
| Requerimento | SEI 0843868 Parecer 0844022 | R\$ 5.500,00 |
| TOTAL:       |                             | R\$ 5.500,00 |

**Valor Bruto** R\$ 5.500,00

**Valor Líquido** R\$ 5.500,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

**Marlon Carvalho Cambraia**  
Secretário Geral  
Ato do Presidente n.º 43/2019  
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE FATIMA CAMPOS DAMAZIO - Matr. 22740**, **Chefe do Setor de Contabilidade - Substituto(a)**, em 20/07/2022, às 15:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 20/07/2022, às 15:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 20/07/2022, às 16:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0857533** Código CRC: **CCD935E8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8574  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [secon@cl.df.gov.br](mailto:secon@cl.df.gov.br)

00001-00005449/2022-50

0857533v2